



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000114/2026
Processo: 11299-00 2026
Autoria: Letícia Delgado, João Wagner Antoniol
Ementa: Dispõe sobre medidas de transparência e informação ao consumidor nos postos revendedores de combustíveis no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 114/2026, de autoria dos nobres Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado e João Wagner de Siqueira Antoniol, que "Dispõe sobre medidas de transparência e informação ao consumidor nos postos revendedores de combustíveis no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 105/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

